

Reunião Ordinária Pública de 30.11.2017

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE NOVEMBRO DE 2017-----

-- ATA NÚMERO VINTE E DOIS DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

-- Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 21/2017 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 17/11/2017, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **18.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 18.ª Alteração Orçamental no valor de 83.570,00 € (oitenta e três mil quinhentos e setenta euros).-----

-- **12.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP`S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 22.300,00€ (vinte dois mil e trezentos euros).-----

Reunião Ordinária Pública de 30.11.2017

-- **REVISOR OFICIAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL.** Elaborada nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei das Finanças Locais para conhecimento e apreciação, a qual se dá aqui por transcrita ficando apenas a minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento. -----

-- **PLANO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DE CIDADANIA E IGUALDADE – VISITA DO ATOR RUY DE CARVALHO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:-----**

-- Propõe-se pagamento de despesas referentes a estadia, alojamento e refeições para 3 pessoas (Sr. ██████████, Sra. ██████████ e Sr. ██████████) de 8 a 12 de janeiro, no contexto de uma atividade de sensibilização a realizar no âmbito do aludido plano municipal. Junta-se programa da visita em anexo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as despesas propostas.-----

-- **CONVÍVIO MARIENSE: PEDIDO DE APOIO A DESLOCAÇÃO DE ARTESÃS:**

Presente mail da Dr.ª ██████████, a solicitar apoio para a deslocação de duas artesãs que foram convidadas pelo grupo organizador do Convívio Mariense nos Estados Unidos a estarem presentes no referido convívio.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, informar que o Centro Regional de Apoio ao Artesanato tem de formalizar o pedido por escrito, afim da Câmara poder tomar uma decisão no pagamento da passagem.-----

-- **CODE NAME: GRIEF – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO À GRAVAÇÃO DE VIDEOCLIP:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou por

unanimidade ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de alterada pela lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir apoio financeiro no valor de 700,00€, bem como com o pagamento de uma passagem.-----

-- Mais deliberou que em contrapartida tem de fazer uma apresentação na ilha.-----

-- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO Nº 4 DO ARTIGO 49º DA LEI DO**

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017: Considerando que o nº 4 do artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28/12 (OE/2017), preceitua que *a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de*

Reunião Ordinária Pública de 30.11.2017

30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste;-----

Considerando que de acordo com o nº 12 do mesmo artigo 49º, nas autarquias locais, a comunicação prevista no nº 4 é feita ao órgão executivo;-----

Ao abrigo desta disposição legal, comunica o Sr. Presidente da Câmara ao órgão executivo a celebração do seguinte contrato:-----

-- **Contrato nº 22/2017**, celebrado em 21 de novembro de 2017, com a empresa Iluminações – Teixeira Couto, Lda., para “aquisição de serviços de aluguer de iluminação e ornamentação para as iluminações de Natal de 2017, em Vila do Porto”, pelo valor global de 20.475,00 € (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (atualmente) de 18% (dezoito por cento), durante 31 dias, consignado ao período de 8 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018, inclusive.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEÍNSHA – PEDIDOS DE APOIO LOGÍSTICO:** Presente ofício remetido pela Associação Escravos da Cadeinha a solicitar apoio logístico nomeadamente com a aparelhagem do som, iluminação (latas de luz), e 3 microfones com tripés, por ocasião do evento “MERRY BLUES” que se realizará no próximo dia 16 de dezembro, no lugar dos Anjos, Freguesia e Concelho de Vila do Porto. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

-- **ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEÍNSHA – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente requerimentos da Associação Escravos da Cadeinha com sede no Centro Cultural Cristóvão Colombo, no lugar dos Anjos, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas camarárias, nos termos do artigo 10º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de taxas, por ocasião do evento “MERRY BLUES” que se realizará no próximo dia 16 de dezembro. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido nos termos do artigo 11.º do regulamento geral de taxas e tabela de taxas.-----

-- **RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 6/2004, EMITIDO EM NOME DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES:** Presente o ofício remetido pela Direção Regional da Habitação, no qual veem

Reunião Ordinária Pública de 30.11.2017

requer, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a receção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento n.º 6/2004, emitido em nome de Região Autónoma dos Açores, sito no lugar denominado Outeiro, da freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto.-----

-- A ANACOM, através de comunicação transmitida à Direção Regional da Habitação e apresentação de Termo de Responsabilidade pela execução da obra de urbanização, informa que as infraestruturas de telecomunicações estão concluídas e observam as disposições regulamentares de segurança em vigor, e que as mesmas se encontram executadas conforme projeto aprovado.-----

-- O dono da obra, Direção Regional da Habitação, entregou o auto de receção provisória das infraestruturas elétricas da EDA-SA, do qual se dá aqui por transcrito ficando cuja cópia anexa à minuta desta ata.-----

-- A Comissão de Vistorias desta Autarquia informa que, depois de se proceder ao exame de todos os trabalhos que constituem as obras de urbanização, foi dado verificar que os mesmos foram executados e estão de acordo com o projeto aprovado, pelo que, face ao exposto pelas entidades acima referidas, as obras estão em condições de serem recebidas provisoriamente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido de acordo com o ato de receção provisória. -----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Senhor ██████████ ██████████, residente no lugar denominado ██████████ ██████████, no qual requer a isenção do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, inerentes ao pedido de licenciamento para as obras de edificação e instalação de quatro estufas, no seu prédio, tendo a decorrer um processo de Microcrédito para realização do investimento e por se encontrar em situação de insuficiência económica.-----

-- Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a Secção de Taxas e Licenças informa que, não é possível determinar a totalidade do montante das taxas inerentes ao presente pedido, uma vez que não tem conhecimento de informação necessária para o

Reunião Ordinária Pública de 30.11.2017

efeito, no entanto, informa-se o seguinte: a pagar no momento da entrega do pedido - 55€, pela emissão da licença - 80€, por m² ou fração - 1,10€ e por mês ou fração - 1,25€. Quanto à fundamentação, é a indicada pelo requerente, ou seja, poucos recursos económicos.-----

-- Tem parecer do Gabinete Jurídico do seguinte teor:-----

“Considerando os valores que já se puderam apurar bem como o facto de se tratar de um jovem empreendedor, com poucos recursos como se afere da declaração de IRS cuja cópia foi junta, entendemos, salvo melhor opinião, que estão verificados os requisitos para isenção requerida podendo merecer deferimento.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido nos termos do artigo 11º do regulamento geral de taxas e tabela de taxas.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, para as noites de 09 (noite DJ), 23 (noite DJ) e 31 de dezembro (Baile de Passagem de Ano), das 22:00 horas às 06:00 horas da madrugada do dia seguinte.-----

-- Conforme preceituado no n.º 3 do artigo 11.º do referido Regulamento, a Secção de Taxas e Licenças informa que o montante da taxa a que se reporta o pedido de isenção é de 87,00€/noite, o que perfaz um total de 261,00€.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido nos termos do artigo 11º do regulamento geral de taxas e tabela de taxas.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Motard, com sede no Forte de São Brás, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial do ruído, nos termos do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Tabela de Taxas, para a noite de 03 de dezembro, da 01:00 hora às 06:00 horas da madrugada, para realização de evento para angariação de fundos de cariz social.-----

-- Conforme preceituado no n.º 3 do artigo 11.º do referido regulamento, a Secção de Taxas e Licenças informa que o montante da taxa a que se reporta o pedido de isenção é de 60,00 €.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.11.2017

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de taxas.-----

-- **DEPARTAMENTO MARÍTIMO AÇORES – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CUSTAS DE EXECUÇÃO FISCAL:** Presente requerimento do Departamento Marítimo dos Açores a solicitar a anulação das execuções fiscais nºs 435/2017,436/2017, e 437/2017, uma vez que não receberam as faturas do mês de agosto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por deferir o pedido.-----

-- **APOIO À FORMAÇÃO DE JOVENS:** Presente para análise e aprovação, lista de candidatos admitidos ao apoio financeiro concedido pelo Município à formação de jovens no ano de 2017, nos termos do Regulamento Municipal atribuição de apoio à formação de jovens no Município de Vila do Porto.-----

Apreciado o mapa resumo que se anexa a Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal supracitado aos jovens estudantes marienses admitidos ao mesmo.-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE-APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagens de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de saúde, as quais se dão aqui por reproduzidas, seguindo anexas a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1.063,83€ (mil e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos) aos munícipes constantes de listagens anexas, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/11/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 1.021.725,52€, sendo de Operações Orçamentais 954.102,57 € e de Operações não Orçamentais de 67.662,95 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.11.2017

-- FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/11/2017: 985.740,47€.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, registando-se a presença da munícipe Daniela Malanchini que expôs as seguintes situações:-----

1 – Possibilidade de ajustar os horários dos transportes públicos das freguesias como já anteriormente havia referido na reunião de 2/10/2017-----

2- Questionou por qual o motivo da página da Câmara não estar atualizada com toda a informação dos novos membros da Câmara e das Juntas de Freguesia.-----

3-Sugeriu que as colónias dos gatos sejam devidamente assinaladas, sendo os mesmos castrados, tratados e assinalados com um pequeno corte na orelha.-----

Disse ainda que deve ser construído o gatil tendo em atenção as próprias características dos gatos e às condições atmosféricas-----

Alertou ainda para que a sinalização do canil seja alterada para que facilite a chegada da população ao mesmo.-----

4- Que seja revista toda a sinalização na ilha, uma vez que a mesma já está desatualizada, induzindo muitas vezes os turistas em erro.-----

5- Quando houver novas exposições sejam feitos workshops de comida que antecedam estas exposições e que o resultado destes estejam presentes no dia da exposição.-----

Sugeriu ainda que o grupo sénior poderia ele próprio dinamizar os workshops, divulgando o sabor e as tradições da ilha.-----

6- Possibilidade do Município criar um espaço para construção de um campo de minigolfe envolvendo as várias entidades da Ilha na construção das pistas.-----

7- Possibilidade de se fazer um museu ao ar livre no Mercado Municipal, para expor os trabalhos da Senhora Ana Fontes.-----

8- Sensibilizar as entidades e os marienses para o perigo da planta Ipomea Triloba uma vez que a mesma é uma planta muito perigosa e uma verdadeira praga estando parte da ilha coberta da mesma. -----

-- Perante as questões colocadas o Senhor Presidente respondeu ao ponto nº 1 que o assunto está a ser tratado com a Empresa de Transportes.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.11.2017

-- O Sr.º Vereador João de Braga informou que os horários praticados estão assim previstos, para possibilitar a chegada à escola com antecedência de 15 minutos, tendo o Vereador Sr. Ezequiel Araújo confirmado o mesmo depois de ter falado com o responsável da Empresa.-----

- Quanto ao ponto nº 2 a Vereadora Dra. Leonor Batista respondeu que o mesmo está a ser atualizado.-----

- Ao ponto nº 3 o Senhor Presidente respondeu que a Câmara já recolheu a maioria dos gatos tendo os mesmos sido castrados.-----

- Quanto á construção do gatil disse que está a ser elaborado um projeto para a construção do mesmo, prevendo-se abertura de concurso para um veterinário ou veterinária como é obrigatório por lei.-----

- Ao ponto nº 4 o Senhor Presidente respondeu que há uma comissão que está a rever toda a informação do trânsito.-----

No que diz respeito à sinalização dos privados são eles os únicos responsáveis pela mesma, estando os mesmos a serem notificados para a sua remoção ou atualização.-----

- Quanto aos pontos 5, 6 e 8 foi dito pelo Senhor Presidente que ficam registados.--

- Quanto ao ponto nº 8 o Senhor Presidente irá contatar a Senhora Ana Fontes a fim de saber se ela está interessada em expor os seus trabalhos. -----

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram 11:30 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, que a secretariei.-----
